

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 50, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFª DRª GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO publicação do EDITAL PROGEP Nº 127/2019 para realização de Concurso Público para contratação de professor efetivo para a Faculdade de Educação na área de Educação Especial e Libras;

CONSIDERANDO que é prevista a nomeação de uma Comissão Julgadora para a realização do referido Concurso Público;

CONSIDERANDO a aprovação da Comissão julgadora na 9ª reunião extraordinária do Confaced, realizada em 31/10/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear com exercício a partir desta data a Comissão Julgadora responsável pelo Concurso Público para contratação de professor efetivo para a Faculdade de Educação na área de Educação Especial e Libras, composta pelos seguintes membros titulares: **Profª Drª Maria Célia Borges - Universidade Federal de Uberlândia/UFU (Presidente), Profª Drª Márcia Cristina Barreto Fernandes de Abreu - Universidade Federal de Uberlândia/UFU e Profª Drª Ana Claudia Balieiro Lodi - Universidade de São Paulo/USP**. Tendo como membros suplentes: Profª Drª Marisa Dias Lima - Universidade Federal de Uberlândia/UFU, Profª Drª Lara Ferreira dos Santos - Universidade Federal de São Carlos/ UFSCAR e Profª Drª Mariana de Lima Isaac Leandro Campos - Universidade Federal de São Carlos/ UFSCAR.

Art.2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos expostos legais que normalizam a matéria, especificamente a resolução nº 03/2015 do Conselho Diretor de 04/09/2015, alterada pela resolução nº 07/2015 do Conselho Diretor de 17/12/2015, pelo edital EDITAL PROGEP Nº 127/2019 e pelo EDITAL PROGEP Nº 58/2019 de condições gerais.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Cumpra-se
Uberlândia, 31 de outubro de 2019

Geovana Ferreira Melo
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 31/10/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621467** e o código CRC **3F57792B**.

Referência: Processo nº 23117.042340/2019-14

SEI nº 1621467